



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

**EDITAL SECTI Nº 03/2022**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMAS DE INOVAÇÃO**

O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, com o objetivo de desenvolver talentos e apoiar projetos de base tecnológica através da linha de ação “Mais Inovação” - no âmbito do Programa “Inova Maranhão”, torna público o lançamento do presente edital e convida os interessados a se inscreverem no processo seletivo, conforme o que consta no Processo Administrativo 0179681/2022 - SECTI, sujeitando-se, no que couber, às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016; Decreto Federal nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, Decreto Estadual nº 34.648, de 2 de janeiro de 2019, Acordo de Cooperação Técnica 025/2022 - SECTI/FAPEMA assinado em 08 de agosto de 2022 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão - FAPEMA e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e demais legislações aplicáveis, de acordo com os termos aqui estabelecidos.

**1. OBJETIVO**

O objetivo do presente edital é a concessão de bolsas para apoio à execução do Programa Inova Maranhão.

**2. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

2.1. O atendimento aos critérios de elegibilidade indicados a seguir é obrigatório e imprescindível para a análise e julgamento da candidatura. A ausência ou insuficiência de informações resultará na sua desclassificação.

2.2. A comprovação das informações de elegibilidade apresentadas na candidatura a este edital será feita apenas para os selecionados, mediante apresentação dos documentos pertinentes a serem solicitados. Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer declaração, a SECTI/MA adotará as providências cabíveis.

2.3 Os bolsistas realizarão suas atividades de forma presencial na sede da SECTI-MA, em seus ambientes de inovação e nos locais indicados por esta secretaria. Casos excepcionais serão analisados pela equipe da SECTI/MA e equipe gestora do Programa Inova Maranhão.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

2.4 A equipe gestora do Programa Inova Maranhão poderá promover ações, iniciativas e eventos voltados ao fortalecimento dos seus editais em todo o território nacional, devendo os bolsistas terem disponibilidade para participar de tais agendas.

2.5 Nos casos de viagens a trabalho, compete à SECTI/MA e à equipe gestora do Programa Inova Maranhão viabilizar os custos inerentes ao deslocamento dos bolsistas.

**Quadro 1. Descritivo das Bolsas disponíveis**

<b>Modalidade</b>	<b>Bolsa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Condição</b>	<b>Valor</b>	<b>Dedicação</b>
<b>Analista de Inovação</b>	<b>ACC-5a</b>	<b>Pessoas físicas que atuarão em atividades de inovação e tecnologia em benefício dos atores do ecossistema de inovação no Maranhão, comunidades e equipes de startups ou pesquisadores selecionados nos editais do Programa Inova Maranhão.</b>	<b>Ensino Superior Completo</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>35 horas semanais</b>
<b>Especialista Técnico</b>	<b>ACC-3a</b>	<b>Pessoas físicas que atuarão em atividades de inovação e tecnologia em benefício dos atores do ecossistema de inovação no Maranhão, comunidades e equipes de startups ou pesquisadores selecionados</b>	<b>Ensino Superior Completo ou em Andamento (a partir do 6º período)</b>	<b>R\$ 1.700,00</b>	<b>30 horas semanais</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

		<b>nos editais do Programa Inova Maranhão.</b>			
<b>Bolsista Júnior</b>	<b>ACC-1</b>	<b>Pessoas físicas que atuarão em atividades de apoio ao plano de comunicação do Programa Inova Maranhão e seus editais correlatos.</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>R\$ 800,00</b>	<b>20 horas semanais</b>

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS PLANOS DE TRABALHO DOS BOLSISTAS**

3.1 Seguem orientações gerais para o cumprimento das atribuições dos bolsistas, conforme prevê em seus planos de trabalho constantes no Anexo II deste Edital:

- a) Mensurar indicadores, elaborar relatórios e realizar apresentações;
- b) Buscar informações que subsidiem o acompanhamento das equipes selecionadas no âmbito dos editais do Programa Inova Maranhão;
- c) Interagir com os diversos atores, comunidades e ecossistemas que tenham interface com as equipes, startups e pesquisadores acompanhados;
- d) Contribuir para a aplicação de ferramentas de inovação;
- e) Estimular a estruturação de estratégias para que as comunidades, startups e pesquisadores desenvolvam a cultura da inovação;
- f) Incentivar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos de inovação e as trilhas de desenvolvimento;
- g) Interagir com a área de comunicação da SECTI-MA;
- h) Participar de capacitações recomendadas e fornecidas pela SECTI-MA;
- i) Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento das atividades da equipe do Programa Inova Maranhão e seus eixos estratégicos;
- j) Fomentar o processo de aproximação entre os beneficiados pelo Programa Inova Maranhão e o ecossistema de inovação;
- k) Elaborar agenda de trabalho e disponibilizar ferramentas necessárias às atividades de apoio ao Programa Inova Maranhão;
- l) Realizar as ações listadas no Plano de Trabalho;
- m) Apoiar, agendar, executar e/ou comunicar a realização de ações e eventos locais relacionados à inovação territorial, tecnologia ou vocação econômica;
- n) Estimular o engajamento, a conexão e o pertencimento dos atores no ecossistema;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

- o) Fortalecer a imagem institucional do Programa Inova Maranhão por meio de suas ações e iniciativas.

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS E SUA APLICAÇÃO**

##### **4.1 Visão Geral**

Os recursos alocados para o financiamento do presente edital serão da ordem de R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais), oriundos do Governo do Estado do Maranhão, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, com fulcro no Acordo de Cooperação Técnica 025/2022 - SECTI/FAPEMA assinado em 08 de agosto de 2022 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão - FAPEMA e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

##### **Quadro 2. Classificação Orçamentária**

<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24202 (FAPEMA)
<b>Ação</b>	4740 (Mais Inovação)
<b>Subação</b>	11148 (Inovação Bolsa)
<b>Fonte</b>	101
<b>Recursos Financeiros</b>	R\$ 260.400,00
<b>Modalidade</b>	Bolsa
<b>Dotação orçamentária</b>	R\$ 65.100,00(2022) + R\$ 195.300 (2023)

**4.1.1** As bolsas serão financiadas conforme descrição do Quadro 3.

##### **Quadro 3. Aplicação dos Recursos**

<b>Item</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Qtd</b>	<b>Vigência (Meses)</b>	<b>Total</b>
<b>Analista de Inovação</b>	R\$ 3.000,00	5	12	R\$ 180.000,00
<b>Especialista Técnico</b>	R\$ 1.700,00	3	12	R\$ 61.200,00
<b>Bolsista Júnior</b>	R\$ 800,00	2	12	R\$ 19.200,00
<b>T O T A L</b>				R\$ 260.400,00

#### **5 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital e Início das Inscrições	6 de setembro de 2022
Data limite para Inscrições	14 de setembro de 2022- 23:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

Lista de Aprovados para Fase de Desafios em Grupo e Entrevistas	16 de setembro de 2022
Período para Recurso	16 a 19 de setembro de 2022
Divulgação da Lista Parcial dos Aprovados para Fase de Desafios e Entrevistas	21 de setembro de 2022
Realização dos Desafios	23 de setembro de 2022
Realização das Entrevistas	24 de setembro de 2022
Divulgação da Lista Parcial dos Aprovados	27 de setembro de 2022
Período para Recurso	27 a 29 de setembro de 2022
Divulgação do Resultado Final dos Aprovados	3 de outubro de 2022
Período de Contratação dos Bolsistas Aprovados	3 a 7 de outubro de 2022
Previsão de início dos trabalhos	10 de outubro de 2022

## **6 REQUISITOS MÍNIMOS**

### **6.1 – Requisitos qualificadoros à concessão das bolsas**

**6.1.1** Para se candidatar no processo seletivo para a bolsa de **Analista de Inovação - ACC-5a (Foco no Programa Startups e adjacências)**, é necessário:

- a) Ter concluído o ensino superior;
- b) Ter experiência ou com projetos de inovação, ou com Laboratórios de Inovação, ou com Projetos de Extensão, ou com Empresas Juniores, ou com AIESEC, ou com Startups, ou similares.

**6.1.2** Para se candidatar no processo seletivo para a bolsa de **Analista de Inovação - ACC-5a (Foco no Programa Trilhas e adjacências)**, é necessário:

- a) Ter concluído o ensino superior;
- b) Ter conhecimento comprovado (por meio de cursos, projetos e/ou experiência profissional) em uma das áreas de conhecimento do Programa Trilhas: Programação, Design ou Ciência de Dados.

**6.1.3** Para se candidatar no processo seletivo para a bolsa de **Analista de Inovação - ACC-5a (Foco no Eixo Universidade, Eixo Empresas e adjacências)**, é necessário:

- a) Ter concluído o ensino superior;
- c) Ter experiência ou com projetos de inovação, ou com Laboratórios de Inovação ou Grupos de Pesquisa com foco em inovação ou com Projetos de Extensão, ou com Empresas Juniores, ou com AIESEC, ou com Startups, ou com projetos, programas e outros similares.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

**6.1.4** Para se candidatar no processo seletivo para a bolsa de **Especialista Técnico (Foco no Eixo Universidade, Eixo Empresas e adjacências)**

- a) Ter ensino superior completo ou em andamento (a partir do 6º período);
- b) Ter participado ou participar de grupos de Pesquisa, laboratórios e afins dentro da Instituição de Ensino Superior
- c) Ter vivenciado experiências em eventos e demais atividades voltadas para Inovação, assim como de pesquisa, produção e escrita Científica/acadêmica, comprovada pelo Currículo Lattes;

**6.1.5** Para se candidatar no processo seletivo para a bolsa de **Especialista Técnico (Foco no Eixo Educação Básica, Eixo Inovação Social e adjacências)**, é necessário:

- a) Ter Ensino Superior em Andamento (a partir do 6º período);
- b) Ter conhecimento junto às temáticas de Educação e Socioeconômica territoriais;
- c) Ser criativo, inovador , pró ativo, entre outros;
- d) Ter disponibilidade para se dedicar ao alcance de resultados propostos pelos Eixos.

**6.1.6** Para se candidatar no processo seletivo para a bolsa de **Bolsista Junior (Foco na Assessoria de Comunicação e adjacências)**, é necessário:

- a) Ter concluído o Ensino Médio;
- b) Ter conhecimento comprovado (por meio de cursos, portfólio, experiência profissional) em uma das áreas: design, direção de arte, escrita jornalística, assessoria de imprensa, gerenciamento de redes sociais.

## **7 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1** Havendo empate, o desempate seguirá com o critério de idade. Dando-se preferência ao(à) candidato(a) de idade mais elevada, conforme o Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

## **8 JORNADA DO INSCRITO**

### **8.1 – Inscrição**

**8.1.1** O candidato interessado deverá, inicialmente, acessar o site <https://secti.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/editais-2022>, e clicar no edital SECTI nº 03/2022, ou ir direto na URL <https://bit.ly/SeletivoInovaMa>.

**8.1.2** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá **preencher o formulário**, dentro do prazo, com todas as informações requeridas sob pena do indeferimento da sua inscrição caso esses itens não sejam feitos antes do prazo final de inscrição.

**8.1.3** O candidato, no ato de sua inscrição, deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Diploma de Ensino Superior (para as vagas que exigem graduação completa);



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

- b) Comprovante de matrícula ou declaração da IES (para as vagas que não exigem graduação completa);
- c) Comprovante de conclusão do ensino médio (para a vaga que não exige graduação);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Documentos comprobatórios de conhecimentos específicos;
- f) RG, CPF e comprovante de residência;
- g) Link do resultado do teste de personalidade;
- h) Link do desafio proposto.

**8.1.4** No formulário de inscrição, o candidato precisa determinar para qual vaga deseja se aplicar.

**8.1.5** Caso o candidato não atenda a qualquer um dos pré-requisitos elencados no item 5, não preencha corretamente o formulário de inscrição ou não faça o *upload* completo dos documentos exigidos, não estará habilitado a concorrer ao objeto deste Edital.

**8.1.6** Todas as informações fornecidas serão verificadas junto às instituições de competência. Em caso de informação falsa, ocorrerá a eliminação imediata do candidato.

**8.1.8** A inscrição implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

## 8.2 - Seleção

### 8.2.1 - Etapa 1 - Currículo, Perfil e Desafio

**8.2.1.1** Na primeira fase da seleção, os participantes serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Para os bolsistas com foco em Startups; Trilhas e Universidades</b>		
<b>Analista de Inovação</b>		
<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Requisitos mínimos das vagas no que concerne à experiência do candidato e ao conhecimento técnico	- <b>Análise curricular:</b> verificação da compatibilidade curricular com os requisitos necessários exigidos nos itens 6.1.1; 6.1.2; 6.1.3 e 6.1.4;	<b>100 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Demonstrar conhecimento (e experiência) de atuação em alguma das áreas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Programação;</li><li>- Ciência de Dados;</li><li>- Design e experiência (UX);</li><li>- Programas de inovação ou aceleração</li></ul>	<b>300 pontos</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

	de Startups; - Condução de processos de inovação em ambientes acadêmicos;	
	- <b>Análise curricular:</b> Demonstrar experiências com organização de eventos e ações ou cargos em startups, empresas juniores ou equivalentes.	<b>150 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Demonstrar conhecimento em metodologias ágeis;	<b>50 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Conhecimento em Pacote Microsoft Office e em ferramentas tecnológicas de trabalho remoto;	<b>100 pontos</b>
Domínio de conteúdo apresentado e boa comunicação.	- <b>Análise do desafio em vídeo:</b> Clareza e objetividade na comunicação; respeito ao limite de tempo do desafio; - Link do desafio: <a href="https://bit.ly/DesafioAnalistaInovacao">https://bit.ly/DesafioAnalistaInovacao</a>	<b>150 pontos</b>
	- <b>Análise do desafio em vídeo:</b> Demonstrar domínio do conteúdo apresentado;	<b>150 pontos</b>
<b>Total</b>		<b>1000 pontos</b>
<b>Para os bolsistas com foco em Universidades; Educação Básica e Inovação Social</b> <b>Especialistas Técnicos</b>		
<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Requisitos mínimos das vagas no que concerne à experiência do candidato e ao conhecimento técnico	- <b>Análise curricular:</b> verificação da compatibilidade curricular com os requisitos necessários exigidos no item 6.1.5	<b>100 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Demonstrar conhecimentos na elaboração e coleta de dados;	<b>100 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Experiências de participação em eventos e/ou ações envolvendo startups, empresas juniores ou equivalentes.dados dos projetos estratégicos dos eixos;	<b>100 pontos</b>





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Análise curricular:</b> Conhecimento em Pacote Microsoft Office e em ferramentas tecnológicas de trabalho remoto;</li></ul>	<b>100 pontos</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Análise curricular:</b> Demonstrar capacidade em auxiliar na construção de planejamentos, documentos de rotinas, relatórios entre outros;</li></ul>	<b>100 pontos</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Análise curricular:</b> Demonstrar conhecimento (e experiência) de atuação em alguma das áreas:<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de dashboards, relatórios e infográficos de monitoramento e indicadores;</li><li>- Elaboração de atividades educacionais, pedagógicas e de gestão de processos;</li><li>- Experiências de participação em projetos, ações e atividades que estejam relacionadas a ideias e soluções voltadas ao desenvolvimento de territórios e grupos específicos;</li></ul></li></ul>	<b>200 pontos</b>
Domínio de conteúdo apresentado e boa comunicação.	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Análise do desafio em vídeo:</b> Clareza e objetividade na comunicação; respeito ao limite de tempo do desafio;</li><li>- Link do desafio: <a href="https://bit.ly/DesafioEspecialistaTecnico">https://bit.ly/DesafioEspecialistaTecnico</a></li></ul>	<b>150 pontos</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Análise do desafio em vídeo:</b> Demonstrar domínio do conteúdo apresentado;</li></ul>	<b>150 pontos</b>
<b>Total</b>		<b>1000 pontos</b>
<b>Para os bolsistas com foco no Programa do Inova Maranhão</b> <b>Bolsistas Juniores</b>		
<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

Requisitos mínimos das vagas no que concerne à experiência do candidato e ao conhecimento técnico	- <b>Análise curricular:</b> verificação da compatibilidade curricular com os requisitos necessários exigidos no item 6.1.6	<b>100 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Demonstrar perfil criativo, responsável.	<b>200 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Demonstrar conhecimento em Pacote Adobe e outras ferramentas de criação.P	<b>200 pontos</b>
Domínio de conteúdo apresentado e boa comunicação.	- <b>Análise do desafio em vídeo:</b> Clareza e objetividade na comunicação; respeito ao limite de tempo do desafio; - Link do desafio: <a href="https://bit.ly/DesafioBolsistaJunior">https://bit.ly/DesafioBolsistaJunior</a>	<b>250 pontos</b>
	- <b>Análise do desafio em vídeo:</b> Demonstrar domínio do conteúdo apresentado;	<b>250 pontos</b>
<b>Total</b>		<b>1000 pontos</b>

**8.2.1.2** A Comissão de Seleção emitirá um parecer para cada candidato explicitando se o candidato atendeu ou não os requisitos mínimos concernente à vaga, e atribuindo as devidas justificativas às conclusões apresentadas.

### **8.2.2 - Etapa 2 - Fase de Desafios em Grupo e Entrevistas**

**8.2.2.1** Na segunda fase, os participantes serão convocados para realizar uma dinâmica em grupo e entrevistas individuais onde receberão problemas públicos em formato de desafios para os quais deverão apresentar projetos de soluções e, na sequência, serão convidados a conceder entrevistas à Comissão de Seleção para a análise qualitativa do perfil.

**8.2.3.2** Nesta fase, os participantes serão pontuados em conformidade com a seguinte tabela:

Critério	Descrição	Pontuação máxima
Competências técnicas e comportamentais aplicadas em grupo	1. Delimitação e identificação correta do desafio / problema público (grupo) 2. Solução com viabilidade tecnológica e desejabilidade dos interessados (grupo) 3. Estrutura e qualidade da apresentação,	<b>500 pontos</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

	incluindo o PPT (grupo) 4. Qualidade da apresentação oral (individual) 5. Demonstração de conhecimento técnico (individual)	
Resolução de conflitos	Reconhece situações de conflito, mas mostra postura conciliadora nas situações. Mantém a calma e direciona o grupo para solucionar conflitos. É reconhecido pelas pessoas como alguém que lida de forma construtiva com conflitos	<b>100 pontos</b>
Trabalho em equipe	Age de forma colaborativa e construtiva na equipe. Busca parcerias com pessoas de dentro e fora da sua rede para atingir os resultados ou seus objetivos. É empático e com excelente articulação.	<b>100 pontos</b>
Trabalhar sob diversas demandas	Assume responsabilidade por suas decisões demonstrando estabilidade emocional. Assume decisões muito importantes com riscos calculados previamente. Toma decisões com rapidez e segurança em situações complexas. Identifica e analisa como suas decisões e/ou ações impactam no alcance dos objetivos e metas institucionais.	<b>100 pontos</b>
Foco em Execução e Resultado	Estabelece altos padrões de execução. Demonstra exigir de si mesmo um padrão significativamente acima do que seria esperado de alguém em sua posição e estimula outras pessoas a realizar o mesmo.	<b>100 pontos</b>
Leitura de Contexto para Inovação	Visualiza o entorno, identificando novas oportunidades e/ou ameaças determinando seu impacto na instituição. Gerencia recursos para realização de objetivos.	<b>100 pontos</b>

**8.2.3.3** O candidato deverá estar disponível das 8h às 18h para a realização dessa etapa, que ocorrerá presencialmente no Locomotiva Hub (endereço: Av. José Sarney, 137, no primeiro andar do prédio da RFFSA) - Centro, São Luís - MA, 65020-720). Nessa etapa, a Comissão de Seleção avaliará a performance dos candidatos e suas respectivas entregas, bem como atribuirá uma pontuação entre 0 e 1000 pontos para cada candidato, conforme a tabela acima.

**8.2.4 - Etapa 4 - Resultados**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

**8.2.4.1** Após o fim da fase 3, um ranking baseado no somatório das notas de todas as fases será constituído. Os primeiros colocados serão os selecionados para ocupar as vagas disponíveis.

**8.2.4.2** Nenhum candidato poderá ser aprovado com uma pontuação inferior a 500 pontos.

**8.2.4.2** A lista dos **aprovados** será disponibilizada no site da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI (<https://secti.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/editais-2022>) e da FAPEMA (<https://www.fapema.br>) de acordo com o cronograma disposto no Item 5. Os inscritos também receberão uma mensagem no seu endereço de e-mail informando se passaram ou não, no seletivo.

### **8.3 - Dos Recursos**

**8.3.1** O candidato poderá interpor recurso ao resultado utilizando modelo constante do Anexo I deste edital, devidamente assinado pelo candidato, e entregue através do e-mail **inovamaranhao@gmail.com**, exclusivamente no prazo previsto no cronograma deste edital, conforme itens 5 e 7.2.4.

**8.3.2** Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário próprio definido no Anexo I constante deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

**8.3.3** A Comissão de Seleção irá realizar a análise e julgamento dos recursos interpostos.

**8.3.4** O resultado será divulgado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI (<https://secti.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/editais-2022>), no prazo fixado no Anexo I.

**8.3.5** Não serão analisados os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), ou aqueles interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital.

### **8.4 – Da Assinatura do Termo de Outorga dos Bolsistas**

**8.4.1** Os candidatos aprovados deverão fazer o cadastro na plataforma PATRONAGE da FAPEMA. Estes receberão uma notificação via e-mail para o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação referente a modalidade de bolsa equivalente, devendo o mesmo fazer o envio on-line. No momento da submissão deverão ser anexados obrigatoriamente os documentos listados abaixo, em formato PDF:

- a) **Termo de compromisso** do bolsista disponibilizado no link <https://www.fapema.br/modelos-e-documentos/>;
- b) **RG e CPF**;
- c) **Diploma de graduação**, frente e verso, do solicitante ou certificado de conclusão. Em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, anexar o reconhecimento do mesmo pelo MEC ou por universidade credenciada (para candidatos aprovados na modalidade Analista de Inovação e Especialista Técnico);
- d) **Diploma de conclusão do Ensino Médio**, frente e verso, do solicitante ou certificado de conclusão (para candidatos aprovados na modalidade Bolsista Junior);



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

- e) **Comprovante de matrícula em graduação** (para candidatos aprovados na modalidade Especialista Técnico que ainda não concluíram a graduação);
- f) **Plano de Trabalho** individual do bolsista, conforme Anexo II;
- g) **Dados bancários.** Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (constando agência e conta corrente, situada no estado do Maranhão) de titularidade do proponente para o recebimento da bolsa.

**8.4.2** Após o anexo e envio da documentação, o proponente deverá realizar a assinatura do formulário de solicitação via Patronage através da aba “em vigência”, clicando no ícone “imprimir”, “formulário de solicitação” e, após revisão, clicar em “assinar documento”. Somente após a assinatura eletrônica do formulário que seu processo será aberto no sistema protocolo da FAPEMA para análise da documentação.

**8.4.3** Caso o proponente selecionado não apresente os documentos solicitados nos prazos comunicados após a convocação, será considerado desistente.

**8.4.4** No caso de desistência e havendo candidatos recomendados e não classificados, será convocado o proponente subsequente na ordem da lista de recomendados e não classificados.

**8.4.5** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente ao julgamento e /ou seleção eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes.

**8.4.6** Após o deferimento da documentação encaminhada (item 8), a FAPEMA emitirá Termo de Outorga (T.O.) em nome do(a) candidato(a), doravante outorgado, que deverá ser assinado eletronicamente.

**8.4.7.1** Para assinatura eletrônica do T.O., o(a) proponente deverá acessar à plataforma PATRONAGE, selecionar a “em vigência”, clicar no ícone “imprimir”, localizar o T.O. e, após a leitura, clicar em “assinar eletronicamente”.

**8.4.8** O pagamento das bolsas será efetuado diretamente em conta do beneficiário, mediante assinatura do T.O. O crédito em conta bancária ocorrerá no mês subsequente ao início da vigência, conforme **Resolução FAPEMA n° 12 de 17 de agosto de 2022**.

**8.4.9** Para a concessão da bolsa, o proponente aprovado deverá estar adimplente com o Governo do Maranhão, devendo ser comprovado por certidão do Cadastro Estadual de Inadimplentes, e com a FAPEMA, por meio de consulta ao sistema Patronage. Esta verificação será realizada por técnicos da FAPEMA.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

**8.4.10** Proponentes com pendência ou em situação de inadimplência com a FAPEMA não serão contratados até a regularização destas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação do resultado final.

**8.4.14** A FAPEMA não concede suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade única e exclusiva do proponente.

### **8.5 – Encerramento e Entrega de Relatório**

**8.5.1** Todo bolsista deverá cumprir todas as obrigações previstas na **Resolução FAPEMA 12 de 17 de agosto de 2022**, sobretudo apresentar Relatório Técnico Final de atividades, em prazos definidos no Termo de Outorga.

**8.5.2** Após o encerramento do programa, os bolsistas deverão preparar o Relatório Técnico Final de Atividades do bolsista.

**8.5.3** O prazo para entrega do **Relatório Técnico Final de Atividades** é de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência da bolsa, sendo este prazo improrrogável. O Relatório Final deverá ser enviado via sistema Patronage.

**8.5.4** A não apresentação do Relatório Técnico e demais documentos pertinentes, nos prazos estabelecidos no T.O., ensejará a devolução dos recursos recebidos com atualização monetária. Caso não seja realizada a devolução no prazo estabelecido, o(a) bolsista fica impedido de receber novos benefícios de qualquer natureza junto à FAPEMA.

## **9 CONDIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA**

**9.1** O acompanhamento dos participantes se dará por meio de avaliação de performance realizada periodicamente pela equipe do Inova Maranhão e supervisionada pela Comissão de Seleção.

**9.2** A SECTI, por meio de decisão colegiada da Comissão de Seleção, pode cancelar a bolsa de alunos que apresentarem o coeficiente de rendimento inferior a 60 (sessenta) em mais de uma avaliação. Neste caso a SECTI pode solicitar a substituição do bolsista no prazo de até 50% da vigência do T.O. O substituto deverá ser indicado com base na lista de aprovados e não classificados.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

**9.3** Em caso de cancelamento, o bolsista deverá encaminhar o Relatório final ao Setor de Bolsas da FAPEMA, pelo sistema Patronage no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar inadimplente com a Fundação.

**9.4** É garantido à SECTI o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte este Edital, dando ciência aos interessados, na forma da legislação.

**9.5** Em caso de abandono ou desistência de própria iniciativa, sem motivo de força maior pelo não cumprimento das disposições normativas, o solicitante deverá ressarcir à FAPEMA quanto aos recursos pagos em seu proveito, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que se configure o abandono ou desistência. Não cumprido o prazo citado, o débito será atualizado monetariamente, acrescido dos encargos legais nos termos da lei (art. 11, inciso III da Instrução Normativa nº 35/2000 do TCU).

**9.6** Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares, Retificações ou Resoluções que vierem a ser publicados pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** O presente edital regula-se pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas normas, resoluções e manuais vigentes editados pela FAPEMA.

**10.2** A SECTI e/ou a FAPEMA não se responsabilizarão por qualquer dano físico ou mental causado decorrente da execução do programa.

**10.3** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo do edital poderão ser obtidos junto à equipe do Inova Maranhão, pelo endereço de e-mail [inovamaranhao@gmail.com](mailto:inovamaranhao@gmail.com).

**10.4** À SECTI, fica reservado o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação do presente Edital.

Anexos:

I – Modelo de Requerimento para interposição de Recurso;

II - Plano de Trabalho dos Bolsistas FAPEMA.

São Luís, 6 de setembro de 2022.

**DAVI DE ARAUJO TELLES**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

**LISTA DE ANEXOS**

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS FAPEMA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

**ANEXO I**

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

NOME COMPLETO:

CPF:

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INOVA  
MARANHÃO CICLO 2022/2023

Assunto: Requerimento contra Resultado Parcial do Processo Seletivo do Programa  
Inova Maranhão.

1. (NOME COMPLETO), tendo tomado conhecimento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, acerca do  
Resultado Parcial relativo à seleção para participação no Programa Inova Maranhão,  
vem respeitosamente requerer a V. Sa. a modificação do ato.

2. O/A requerente apresenta a V. Sa. as razões pelas quais justificadas o direito arguido:

a) (Apresentar as razões justificadas).

3. Em face das razões acima apresentadas, o recorrente reitera a V. Sa. por se julgar em  
condições, para a participação do Programa Inova Maranhão.

Local, data.

---

Assinatura do(a) requerente.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS FAPEMA**

**Modalidades**

<b>Quantidade</b>	<b>Modalidade da bolsa FAPEMA</b>	<b>SECTI</b>	<b>Projeto atendido</b>	<b>Valor da bolsa</b>
3	ACC-5a	Analista de Inovação	Eixo Startups - Programa Trilhas	R\$ 3.000,00
1	ACC-5a	Analista de Inovação	Eixo Startups - Programa de Startups	R\$ 3.000,00
1	ACC-5a	Analista de Inovação	Eixo Universidade - Programa Centelha	R\$ 3.000,00
1	ACC-3a	Especialista Técnico	Eixo Universidade - Programa Centelha	R\$ 1.700,00
1	ACC-3a	Especialista Técnico	Eixo Educação	R\$ 1.700,00
1	ACC-3a	Especialista Técnico	Eixo Social	R\$ 1.700,00
2	ACC-1	Bolsista Junior	Comunicação - Programa Trilhas, Startups e Centelha	R\$ 800,00

**Objetivo**

Fomentar o ecossistema de inovação no estado do Maranhão atendendo aos programas do Inova Maranhão:

**I – Programa Trilhas:** Oferecer formação técnica e empreendedora para incentivar a empregabilidade da população, a complexidade técnica e executora de startups e empresas de tecnologia no estado;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

**II – Programa de Startups:** Orientar e apoiar projetos e empresas emergentes de base tecnológica (Startups), que tenham a capacidade de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do estado do Maranhão, por meio da aplicação da inovação e geração de valor agregado para os clientes das empresas.

**III – Programa Centelha:** Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e bolsas de fomento tecnológico extensão inovadora, a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado do Maranhão.

### **Justificativa**

Justificativa dos Projetos:

**I) Programa Trilhas:** Ter pessoas com conhecimento em programação e orientação ao ser-humano (Design Thinking) em uma equipe de inovação é essencial para o crescimento do produto/startup.

Através da tecnologia atrelada a metodologias ágeis, é possível construir protótipos rápidos, testar hipóteses, validar suposições e criar software que entrega valor para os clientes e para os negócios.

O Estado do Maranhão precisa desenvolver, ativar e conectar esses profissionais de tecnologia. Essa foi uma das principais barreiras apontadas pelo time do Inova Maranhão baseado nos estudos dos últimos editais e na validação com outros atores nacionais de inovação.

Segundo o Fórum Econômico Mundial, as 10 principais habilidades para 2025 estarão divididas em 4 tipos:

- Resolução de problemas,
- Autogerenciamento,
- Trabalho com pessoas e
- Uso e desenvolvimento de tecnologias.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

Isso só reforça a necessidade de capacitação em novas tecnologias, já que novos empregos estão surgindo e outros estão sendo substituídos por uma mudança na divisão do trabalho entre humanos e máquinas.

O Programa Trilhas Inova é uma iniciativa do governo, que se conecta com as empresas para entender quais são as principais dores de contratação e desenvolvimento de talentos vinculados à ciência, tecnologia e inovação.

Como resultado dessa conexão, criamos trilhas de conteúdo e desafios, para treinar maranhenses que queiram se profissionalizar para o futuro, conectando-os com professores especialistas e profissionais que trabalham na área.

Ao final das trilhas, os alunos entram em um Banco de Talentos, onde empresas parceiras tem acesso ao currículo e evolução dos alunos, tendo a oportunidade de contratá-los para suas equipes assim que aparecer alguma oportunidade.

Nossos principais objetivos com o Programa Trilhas são:

- Formação de profissionais nas áreas de Programação, Design e Dados.
- Geração de oferta de talentos para empresas e startups maranhenses.
- Disseminação da Gestão, Inovação e Empreendedorismo em talentos técnicos.
- Fortalecimento e integração do ecossistema.
- Criação de rede colaborativa de ex-alunos (alumni).

**II) Programa de Startups:** O programa está em plena fase de execução, atualmente com **15 (quinze times)** startups e **50 (cinquenta)** empreendedores na etapa II - de pré-aceleração, divididos entre:

- Fintechs
- Edutechs
- HealthTechs
- Marketplace;
- Alimentos e bebidas;
- AgTechs;

Estas Startups encontram-se 80% em fase de operação e 20% em fase de validação de suas ideias.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

Gerando receita e criando valor para os clientes.

**III) Programa Centelha:** Existe um edital aberto, com **266 (duzentos e sessenta e seis)** projetos submetidos, e **934 (novecentos e trinta e quatro)** empreendedores cadastrados, nas mais diversas áreas de atuação como: Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Blockchain; Design; Eletroeletrônica; Geoengenharia; Inteligência Artificial e Machine Learning; Internet das Coisas (IoT); Manufatura Avançada e Robótica; Mecânica e Mecatrônica; Nanotecnologia; Química e Novos Materiais; Realidade Aumentada; Realidade Virtual; Segurança, Privacidade e Dados; Tecnologia Social; Tecnologia da Informação (TI) e Telecom, prioritariamente oriundos de demandas da economia maranhense.

Ao final do programa queremos entregar para a sociedade do estado do maranhão, empresas e projetos inovadores que tenham suas soluções aplicadas aos seguintes setores: Administração Pública; Aeroespacial; Agronegócio; Automotivo; Bens de Capital; Borracha e Plástico; Cerâmica; Comércio e Varejo; Construção Civil; Construção Naval; Economia Criativa; Economia do Turismo, Gastronomia, Eventos e Lazer; Educação; Elétrico e Eletrônico; Energia; Fabricação de Alimentos e Bebidas; Farmoquímico e Farmacêutico; Financeiro; Jurídico; Madeira e Móveis; Marketing e Mídias; Meio Ambiente e Bioeconomia; Mercado Imobiliário; Metal-Mecânico e Metalurgia; Mineração; Papel e Celulose; Pesca e Aquicultura; Petróleo e Gás; Químico; Saúde e Bem Estar; Segurança e Defesa; Social; Tecnologia da Informação e Telecomunicações; Têxtil, Confecção e Calçados; e Transporte, Logística, Mobilidade, prioritariamente oriundos de pesquisas e inovações das Instituições de Ensino Superior (IES) do Maranhão.

**Cronograma de atividades dos bolsistas**

**I) Analista de Inovação (ACC-5a) para para o Programa Inova Maranhão, Programa Trilhas, Startups e Centelha**

Mês	Atividades	Duração	
		Início	Término
1	Implementação das bolsas; Onboarding dos Programas Inova Maranhão; Alocação de bolsista	10/2022	11/2022



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

	por programa e elaboração do plano individual de trabalho;		
2	Elaborar planejamento de programas a serem desenvolvidos; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	11/2022	12/2022
3	Auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	12/2022	01/2023
4	Auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	01/2023	02/2023
5	Acompanhamento das startups e participantes dos editais e programas do Inova MA	02/2023	03/2023
6	Auxiliar na elaboração de um evento (modalidade Hackathon); auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	03/2023	04/2023
7	Propor e executar ações divulgação de evento planejado; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	04/2023	05/2023
8	Executar evento planejado; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	05/2023	06/2023
9	Acompanhamento das startups e participantes dos editais e programas do Inova MA;	06/2023	07/2023
10	Elaborar eventos de inovação para os programas e editais do Inova Maranhão; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	07/2023	08/2023



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

11	Executar eventos de inovação dos editais e programas do Inova Maranhão; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	08/2023	09/2023
12	Acompanhamento das startups e participantes dos editais e programas do Inova MA e elaborar o relatório final de atividades do bolsista.	09/2023	10/2023

**II) Especialista Técnico (ACC-3a) para o Programa Inova Maranhão, Programa Trilhas, Startups e Centelha**

Etapa	Atividades	Duração	
		Início	Término
1	Implementação das bolsas; Onboarding dos Programas Inova Maranhão; Alocação de bolsista por programa e elaboração do plano individual de trabalho;	10/2022	11/2022
2	Reconhecimento da base conceitual da política, participação em reuniões de nivelamento, produção de relatórios e outros materiais afins.	11/2022	12/2022
3	Participação no planejamento e realização de atividades, produção de eventos, materiais gerais, Workshops/Oficinas Técnicas, produção de relatórios e materiais afins.	12/2022	01/2023
4	Acompanhamento dos participantes dos projetos com a produção e realização de relatórios, compilação de dados, apresentação de resultados e materiais afins.	01/2023	02/2023
5	Democratização e repasse de metodologias relacionadas aos editais e programas do Inova MA, produção de roteiros de atividades, preenchimento de relatórios e afins.	02/2023	03/2023





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

6	Auxiliar na execução dos programas vigentes relacionados aos editais e programas do Inova MA, produção de roteiros de atividades, preenchimento de relatórios e afins.	03/2023	04/2023
7	Auxiliar na execução dos programas vigentes relacionados aos editais e programas do Inova MA, produção de roteiros de atividades, preenchimento de relatórios e afins.	04/2023	05/2023
8	Contribuir na organização de eventos de inovação relacionados aos editais e programas do Inova MA, apoiar na execução dos programas vigentes; produção de roteiros de atividades, preenchimento de relatórios e afins.	05/2023	06/2023
9	Auxiliar na execução de eventos de inovação relacionados aos editais e programas do Inova MA, apoiar na execução dos programas vigentes; produção de roteiros de atividades, preenchimento de relatórios e afins.	06/2023	07/2023
10	Auxiliar na construção e desenvolvimento de indicadores para monitorar os editais e programas do Inova MA, apoiar na execução dos programas vigentes e participantes do Inova MA.	07/2023	08/2023
11	Auxiliar na construção e desenvolvimento de indicadores para monitorar os editais e programas do Inova MA, apoiar na execução dos programas vigentes e participantes do Inova MA.	08/2023	09/2023
12	Acompanhamento das startups e demais participantes dos editais e programas do Inova MA e elaboração de relatório final de atividades do bolsista.	09/2023	10/2023



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

**III) Bolsista Júnior (ACC-1) para o Programa Inova Maranhão.**

Etapa	Atividades	Duração	
		Início.	Término
1	Participar de reuniões de ambientação; acompanhamento do programa e seus eixos de atuação.	10/222	11/2022
2	Acompanhar o desenvolvimento de projetos dos eixos de atuação do Programa Inova Maranhão.	11/2022	12/2022
3	Interagir com os atores integrantes dos eixos do programa e dar suporte às estratégias de comunicação do Programa Inova Maranhão	12/2022	01/2023
4	Participar de capacitações e dar suporte às estratégias de comunicação do Programa Inova Maranhão	01/2023	02/2023
5	Elaborar relatórios de resultados e dar suporte às estratégias de comunicação do Programa Inova Maranhão	02/2023	03/2023
6	Elaboração de apresentações de planejamento e resultados e dar suporte às estratégias de comunicação do Programa Inova Maranhão	03/2023	04/2023
7	Interagir com a área de comunicação da SECTI-MA.	04/2023	05/2023
8	Elaborar e acompanhar agenda de trabalho e dar suporte às estratégias de comunicação do Programa Inova Maranhão	05/2023	06/2023



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

9	Sugerir novas estratégias de comunicação das ações executadas no Programa Inova Maranhão.	06/2023	07/2023
10	Sugerir conteúdos estratégicos ao Programa Inova Maranhão	07/2023	08/2023
11	Dar suporte a realização de eventos de inovação e dar suporte às estratégias de comunicação do Programa Inova Maranhão	08/2023	09/2023
12	Estimular a integração entre a equipe Inova Maranhão e os beneficiados pelo programa. Elaborar relatório final e dar suporte às estratégias de comunicação do Programa Inova Maranhão	09/2023	10/2023

### **Resultados esperados**

#### **I - Programa Trilhas:**

Capacitar 300 pessoas nas áreas de:

- 150 Programação
- 75 Design e Experiência do Usuário (UX);
- 75 Ciência dos Dados.

Trilhas Quilombo

- 9 comunidades com 30 pessoas = 270 beneficiários
- 6 pessoas de 9 comunidades de territórios quilombolas = 56 beneficiários

#### **II - Programa de Startups:**

Capacitar e auxiliar Startups e seus empreendedores nas etapas de:

- Validação;
- Operação; e
- Tração;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL - SAICD**

Realizar 10 ciclos de oficinas de capacitação empreendedora em locais a serem selecionados pelo time gestor do Inova Maranhão / SECTI;

Promover 6 eventos, ações formativas e encontros com startups ou projetos de inovação social e comunidades.

**III - Programa Centelha:**

Capacitar e auxiliar empreendedores na criação de 39 negócios inovadores;

10 meetups, demodays e eventos de promoção aos negócios de base científica do Centelha

30 workshops e mentorias coletivas

8 RARAs - Reuniões de Apresentação de Resultados e Ações

320 horas de mentorias individuais em 12 meses

**III - Programa Inova Maranhão**

Acompanhamento e ampla divulgação das ações do Programa Inova Maranhão.

Produção de mapeamentos, relatórios e conteúdos sobre os resultados do programa.